

TERMOS DA ORAÇÃO

Maria Eugenia Lamoglia Duarte

Uma das dificuldades enfrentadas pelos que buscam entender a estrutura da oração com base nas gramáticas tradicionais é a forma pela qual se distribuem os chamados “termos da oração”. A clássica tripartição desses termos em “essenciais”, “integrantes” e “acessórios” não contribui para uma visão das relações entre os constituintes da oração, além de induzir o aluno a pensar que os chamados termos “essenciais” são mais importantes do que os demais. À imprecisão resultante do uso de tais adjetivos alia-se a falta de complementaridade entre os termos que compõem cada um dos três grupos: o “predicado”, por exemplo, é um termo “essencial”, enquanto os complementos verbais, que fazem parte do predicado, são termos “integrantes”. Finalmente, os grupos apresentam elementos que se situam em diferentes níveis da hierarquia sintática: os complementos verbais e nominais, de um lado, e os adjuntos adverbiais e adnominais, de outro, classificados entre os termos “integrantes” e “acessórios”, respectivamente, reúnem “termos” ligados ao verbo e ao nome. Como se vê, essa forma de distribuir os termos da oração não contribui para o entendimento das relações gramaticais que se estabelecem entre eles.

Além das dificuldades acima expostas, de caráter estrutural, temos dificuldades de ordem conceitual. É conhecida de todos a crítica que Perini (1985) faz às definições das gramáticas tradicionais, que misturam critérios semânticos e sintáticos. O autor é firme ao criticar a inconsistência de uma definição que prega ser o sujeito “o ser sobre o qual se faz uma declaração”, quando a própria gramática nos diz que há orações sem sujeito. Quanto ao predicado – “tudo aquilo que se diz do sujeito” – como aplicar a definição, se há orações sem sujeito? Uma simples investigação sobre o uso da língua revela que essa bipartição da oração em “sujeito” e “predicado” (com tais conceituações) só tem sentido num contexto em que alguém, por exemplo, pergunta “Cadê o João?” e obtém como resposta “O João emigrou para Portugal.”

De fato, na oração acima, “O João” é o termo sobre o qual se diz alguma coisa (“emigrou para Portugal”). Num contexto em que alguém pergunta “Quais são as

novidades?”, qualquer resposta (como “O João emigrou para Portugal”, “Chegaram as encomendas”, “Aconteceu um acidente”) trará uma informação nova, que inclui o sujeito gramatical e o predicado. Além do mais, nenhum de nós jamais usou esses conceitos para identificar o sujeito e o predicado de uma oração (“Qual é o ser sobre o qual essa oração diz alguma coisa?”). Na verdade, essas definições de sujeito e predicado que constam de nossas gramáticas tradicionais são as conceituações de “tópico” e “comentário”, que podem coincidir ou não com os elementos a que nos referimos como “sujeito” e “predicado”. Assim, numa sentença como “Corrida de cavalo, eu nunca fui ao jôquei clube.” (NURC-RJ), o termo “corrida de cavalo” é o tópico sobre o qual se faz um comentário “eu nunca fui ao jôquei clube”. Em outra sentença – “A minha amiga Maria nunca foi ao jôquei pra ver uma corrida de cavalo” –, o tópico “a minha amiga Maria” coincide com o sujeito gramatical da oração e o comentário coincide com o que chamamos predicado.

Assim, quando se tem como propósito descrever e entender a estrutura da oração, é mais razoável olhar para o elemento nuclear que dá origem à oração, o “predicador”, e tratar o “sujeito” como um entre os vários termos articulados com esse predicador.

Neste capítulo, procuraremos refletir sobre os termos da oração levando em conta os níveis da hierarquia sintática, do mais amplo para o mais restrito, observando como esses elementos se organizam e se articulam. Procuraremos ainda interpretar o que está por trás das classificações tradicionais, reconhecendo o quanto elas contribuíram, apesar de todas as críticas, para os estudos atuais sobre a sintaxe da língua.

CONFRONTO ENTRE ABORDAGEM TRADICIONAL E OUTRAS PERSPECTIVAS

Os núcleos da oração ou “predicadores”

Ao contrário do que costumam fazer as descrições tradicionais, que sempre iniciam as lições de análise sintática pelo “sujeito”, comecemos nossa reflexão pelo “predicado”. Por que será que a Gramática Tradicional (GT) classifica os predicados em “verbais”, “nominais” e “verbo-nominais”? É justamente porque neles se encontram os elementos que projetam os constituintes centrais da oração, incluindo o próprio sujeito. A esses elementos chamamos “predicadores”, que são responsáveis pela estrutura principal da oração. A classificação tradicional dos predicados decorre então do fato de as orações exibirem:

1. Um predicador verbal: pular, ocorrer, comprar, entregar, partilhar, morar
2. Um predicador nominal representado por um adjetivo – inteligente, prejudicial – ou por um substantivo – professor
3. Um predicador verbal e um nominal simultaneamente

Esses predicadores selecionam normalmente um argumento externo (a que chamamos sujeito) e, opcionalmente, argumentos internos (a que chamamos complementos). Todas as vezes que tentamos identificar os termos de uma oração que contenha um predicador verbal, como, por exemplo, “oferecer”, e perguntamos: “quem oferece”, “oferece o quê?”, “oferece a quem?” ou dizemos “alguém oferece alguma coisa a alguém”, estamos, na verdade, observando a estrutura argumental projetada pelo predicador ou, em outras palavras, estamos buscando entender qual é a seleção semântica que esse predicador faz.

Os predicadores verbais e seus complementos

Os predicadores verbais podem projetar as seguintes estruturas:

- (1) estruturas com 3 argumentos:
- a. Ele deu o dinheiro aos pobres.
 - b. Eu dividi o pão com os pobres.
 - c. Eu levei as crianças ao colégio
- (2) estruturas com 2 argumentos:
- a. Ele matou o pássaro.
 - b. Isso interessa aos alunos.
 - c. Eles acreditam em você.
 - d. Eles moram no Rio.
- (3) estruturas com 1 argumento:
- a. As crianças pulam.
 - b. Chegou uma encomenda.
 - c. Houve muitas festas.
- (4) estruturas sem argumento: Choveu

As estruturas representadas em (1) apresentam um argumento externo, o sujeito gramatical “ele/eu” (que é regido pelo verbo, do qual recebe caso nominativo (ou caso reto), e que tem aqui o papel semântico de agente, mas pode ter outros, como o de experienciador de uma ação, o de paciente etc) e dois argumentos internos ou complementos. O primeiro argumento interno nas três estruturas é o termo classificado como “objeto direto”, um termo não regido de preposição que recebe do verbo caso acusativo, tem o papel semântico de paciente ou tema e pode ser substituído pelo pronome oblíquo (ou clítico acusativo) o(s), a(s):

(1a) Ele deu-o / o deu aos pobres.

(1b) Eu dividi-o / o dividi com os pobres.

(1c) Eu levei-as / as levei ao colégio

O segundo argumento interno tem características sintáticas e semânticas diversas. Em (1a), temos um “objeto indireto”, um termo regido de preposição (em geral “a” na escrita padrão e “para”/”pra” na língua oral), cujo papel semântico é o de beneficiário, alvo ou fonte de uma ação, que tem geralmente o traço semântico [+animado] e pode ser substituído na escrita padrão pelo pronome oblíquo (ou clítico dativo) lhe¹:

(1a) Ele deu-lhes / lhes deu o dinheiro.

Os predicadores “doar”, “oferecer”, “entregar”, “tirar”, “trazer” etc têm o mesmo comportamento sintático que o verbo “dar” em (1a), isto é, selecionam três argumentos, sendo o terceiro um objeto indireto.

Em (1b), o segundo argumento interno, embora sempre regido de preposição, tem características sintáticas e semânticas diferentes das do objeto indireto: não pode ser substituído pelo clítico “lhe”, não tem o papel semântico de beneficiário, alvo ou fonte e não tem necessariamente o traço [+animado]. A GT, com base na Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB)², classifica-o igualmente como objeto indireto. Rocha Lima (1972), entretanto, distingue essa função, classificando o segundo argumento interno da estrutura como “complemento relativo”:

(1b) *Eu dividi-lhes o pão³ / Eu dividi o pão com eles.

Fazem parte desse grupo verbos como “encarregar”, “convencer”, “persuadir” etc, cujo complemento relativo aparece geralmente em forma de oração (“encarreguei o João [de fazer o relatório]”), ou ainda “transformar”, “partilhar” etc.

Em (1c), finalmente, o segundo argumento interno é um circunstancial, incluído pelas gramáticas tradicionais que adotam a NGB entre os adjuntos adverbiais, isto é, um termo acessório. Vemos, entretanto, que “ao colégio” em (1c), não é um adjunto, mas um dos complementos selecionados por “levar”. Rocha Lima, mais uma vez, é o que mantém o estatuto de complemento para esse termo, classificando-o coerentemente como “complemento circunstancial” (que poderia ser também chamado de “complemento adverbial”).

(1c) Eu levei as crianças ao colégio / Eu levei as crianças lá.

Temos, conforme o exposto acima, um quadro que nos diz que um predicador verbal (o núcleo de um predicado verbal) seleciona no máximo três argumentos: o argumento externo, a que chamamos “sujeito”, e dois argumentos internos: o primeiro será sempre o “objeto direto”; o segundo pode ser um “objeto indireto”, um “complemento relativo” ou “complemento circunstancial”. Veremos mais adiante uma proposta mais resumida para essa classificação.

Passemos aos verbos que selecionam dois argumentos em (2). Temos em (2a), “Ele matou o pássaro”, uma estrutura muito freqüente na língua: um predicador verbal que seleciona um argumento externo, “sujeito”, e um interno, “objeto direto”. Como vimos em (1a), o objeto direto é um termo que recebe caso acusativo, podendo ser substituído pelo clítico “o”. Esse objeto direto (argumento interno do verbo) pode aparecer na função sintática de sujeito, naturalmente sem perder seu papel semântico de tema ou de paciente da ação verbal:

(2a') O pássaro foi morto.

- (1a') O dinheiro foi dado aos pobres.
 (1b') O pão foi dividido com os pobres
 (1c') As crianças foram levadas ao colégio.

Observe-se que, nas estruturas acima, o argumento interno (objeto direto) passa a exercer a função “sintática”⁴ de sujeito (entrando em relação de concordância com o verbo), mas mantém seu estatuto de argumento interno e seu papel semântico. O argumento externo (“ele”) foi suspenso. Se o falante desejar, esse argumento pode aparecer na estrutura em outra função sintática, precedido de uma preposição, um termo a que a tradição gramatical se refere como “agente da passiva”:

- (2a'') O pássaro foi morto por ele.
 (1a'') O dinheiro foi dado aos pobres por ele.
 (1b'') O pão foi dividido com os pobres por ele.
 (1c'') As crianças foram levadas ao colégio por ele.

Passemos a (2b), em que temos um argumento externo e, como argumento interno, um “objeto indireto”, que, tal como em (1a), pode ser substituído pelo clítico dativo:

- (2b') Isso interessa-lhe / lhe interessa.

Poucos são os verbos que se encaixam nessa estrutura. Entre eles estão os verbos “pertencer”, “agradar”, “telefonar”⁵.

A estrutura em (2c) mostra igualmente um complemento regido de preposição, mas, tal como ocorre com o segundo argumento interno de (1c), ele não pode ser substituído pelo clítico “lhe” e não tem necessariamente o traço [+animado], razão pela qual não deve ser classificado como objeto indireto, mas como complemento relativo:

- (2c') *Eles acreditam-lhe / lhe acreditam.

Este é um extenso grupo de verbos do qual fazem parte “gostar de”, “desistir de”, “assistir a”, “pensar em”, “acreditar em”, “sonhar com”, “concordar com”, “lutar contra” e muitos outros.

Finalmente, temos nesse conjunto os verbos do tipo ilustrado em (2d), compondo um grupo reduzido, que seleciona, tal como os verbos em (1c), um complemento circunstancial. Desse grupo fazem parte, além de “morar”, os verbos “viver”, “ir”, “vir”, “sair”, sempre que relacionados a um circunstancial (“ele vive em Roma”, “ele foi a Roma”, “ele veio de Roma”, “ele saiu de casa”).

Passemos às estruturas que selecionam um único argumento, ilustradas em (3) e aqui repetidas:

(3a) [As crianças] pulam.

(3b) Chegou [uma encomenda].

(3c) Houve [muitas festas].

Os três verbos em (3) selecionam um único argumento. A tradição gramatical classifica os dois primeiros como intransitivos e o terceiro como transitivo direto, numa estrutura sem sujeito. Uma análise mais atenta dos dois primeiros nos mostra que o argumento único em (3a) é, em geral, um termo com o traço [+agentivo], que ocupa a posição pré-verbal. Em (3b), o argumento é [-agentivo], tem a função semântica a que nos referimos como “tema”, e pode aparecer em posição pós-verbal, quando é novo (indefinido) na oração, ou pré-verbal, quando é definido (A encomenda chegou). Temos então dois tipos de verbos com um argumento: o primeiro grupo, que poderíamos chamar de intransitivo, que compreende um grande número de verbos, como “correr”, “dançar”, “trabalhar”, “estudar” etc e o segundo, classificado como “inacusativo” (isto é, um verbo que tem seu argumento único gerado na posição de argumento interno, tal como um objeto direto, mas que não recebe caso acusativo; daí o nome “inacusativo”):

(3b') *Chegou-a.

(3b'')Ela chegou.

Desse grupo fazem parte verbos como “aparecer”, “ocorrer”, “surgir”, “nascer”, “morrer”⁶.

Em (3c) temos um caso excepcional: um verbo que seleciona apenas um argumento interno. As evidências de que esse complemento é um objeto direto vêm da impossibilidade de antepô-lo ao verbo e de lhe atribuir caso nominativo⁷:

(3c)*Elas houve(ram).

Finalmente, a estrutura em (4) nos mostra um predicador que não seleciona qualquer argumento (externo ou interno). Fazem parte desse grupo os verbos relativos a fenômenos da natureza, como “chover”, “trovejar”, “nevar” etc, que constituem as nossas “orações sem sujeito”.

Resumindo, os predicadores verbais podem projetar estruturas com até três argumentos. O argumento externo, à esquerda, e dois internos, à direita:

Argumento externo	Predicador verbal	Argumentos internos
Sujeito	Verbo	Objeto direto
		Objeto indireto
		Complemento relativo
		Complemento circunstancial

Quadro 1. O predicador verbal e seus argumentos segundo Rocha Lima.

Observe-se que a simplificação proposta pela NGB, além de desconsiderar o estatuto argumental (selecionado pelo verbo) do complemento circunstancial, perde em alcance explanatório quando deixa de distinguir o objeto indireto (dativo) do complemento relativo.

Uma sentença como:

(5) Eu agradeço [aos ouvintes] [**por** sua atenção]

ficaria sem análise possível com o quadro limitado da NGB. Teríamos dois objetos indiretos. Com o quadro de Rocha Lima, anterior à NGB, podemos verificar que o que torna a sentença gramatical em português (isto é, uma sentença capaz de ser produzida e entendida pelo falante/ouvinte) é a possibilidade de termos um objeto indireto (aos

ouvintes=lhes) e um complemento relativo (por sua atenção), sem a necessidade de lançar mão do artifício de dizer que, para analisá-la, teríamos que transformá-la em “Eu agradeço aos ouvintes a sua atenção”, eliminando a preposição do complemento relativo e transformando-o num objeto direto (“agradeço alguma coisa a alguém”).

Os predicadores nominais

Vejamos as sentenças a seguir:

(6a) João é professor

(6b) João é inteligente

(6c) O cigarro é prejudicial à saúde

Os elementos grifados em (6) constituem o núcleo do que a tradição chama de predicado nominal, além de serem classificados como “predicativos do sujeito”. Por que serão eles os núcleos do predicado? Porque são esses nomes (substantivos e adjetivos) os responsáveis pela projeção da estrutura sentencial. Tal como os verbos, os nomes selecionam argumentos: alguém professor, alguém inteligente, alguma coisa/alguém prejudicial a alguém/alguma coisa. Como nossa estrutura sentencial precisa de um verbo que lhe dê as marcas de tempo, número, pessoa, modo e atribua caso nominativo ao sujeito, lançamos mão de um verbo “de ligação”, como mostram as sentenças em (5). O verbo de ligação não é o responsável pela projeção da estrutura, mas lhe dá o estatuto de oração. Os predicadores nominais em (6a) e (6b) selecionam apenas o argumento externo, “sujeito”; o predicador nominal em (6c) seleciona, além do argumento externo “o cigarro”, um argumento interno “à saúde”, o “complemento nominal”, que está para o predicador nominal assim como os argumentos internos que vimos em (1) e (2) estão para seu predicador verbal.

Os predicados “complexos”

Há certos predicadores verbais que se combinam com predicadores nominais, gerando uma estrutura complexa a que a tradição gramatical se refere muito coerentemente como predicado verbo-nominal (embora a redução de “verbal” para “verbo” na formação do adjetivo composto que dá nome ao predicado às vezes prejudique a compreensão). Os

predicadores verbais que podem participar de tal estrutura não são muitos, podendo ser listados facilmente. Os predicadores nominais são, entretanto, ilimitados. As estruturas a seguir ilustram o predicado verbo-nominal:

(7a) O João achou/julgou/considerou a festa ótima.

(7b) Sua atitude deixou o João satisfeito.

Observe-se que os verbos acima selecionam dois argumentos: (alguém achou/julgou/considerou alguma coisa; alguma coisa deixou outra); por outro lado, a oração apresenta, além do predicador verbal, um predicador nominal, que seleciona igualmente um argumento externo, tal como um predicado nominal que vimos em (6) (alguma coisa ótima, alguém satisfeito). É a soma desses dois predicadores com seus argumentos que produz a estrutura classificada como predicado verbo-nominal: verbo + objeto direto + predicativo do objeto. É interessante lembrar o que está por trás da maneira pela qual a GT nos ensina a identificar o segundo núcleo desse predicado, dizendo “a festa foi ótima”, “o João ficou satisfeito”. Na realidade, esse elemento a que nos referimos como objeto direto é o sujeito do predicador nominal. Como o adjetivo ou substantivo não pode atribuir caso (nominativo) ao seu sujeito, este recebe caso oblíquo (acusativo) do predicador verbal; daí atribuir-se a esse argumento a função de objeto direto e referir-se ao predicador nominal como “predicativo do objeto”:

(6a') O João achou-a ótima.

(6b') Sua atitude deixou-o satisfeito.

No português do Brasil esse argumento aparece sob a forma de pronome reto com função acusativa ou fica apagado, estando o uso do clítico restrito à escrita formal:

(7a'') O João achou ela ótima. (O João achou __ ótima)

(7b'') Sua atitude deixou ele satisfeito.

Poderíamos então representar a estrutura do predicado verbo-nominal da seguinte maneira:

O João <u>achou</u> [que a festa foi ótima]	[a festa foi <u>ótima</u>]	[<u>achou</u> a festa <u>ótima</u>]
OD	subj pred. subj.	OD pred. obj.

Uma estrutura semelhante é a projetada pelos verbos causativos (mandar, fazer, deixar) e de percepção (ver, perceber, notar), todos eles verbos de dois argumentos, um externo e um interno:

(8a) O João mandou [os filhos sair da sala] (O João mandou [que os filhos saíssem da sala])

(8b) O João viu [os ladrões entrar] (O João viu [que os ladrões entravam])

Observe-se que o argumento interno dos verbos grifados aparece em forma de oração. Essas orações (“os filhos sair da sala”, “os ladrões entrar”), que funcionam como objeto direto de “mandou” e “viu”, têm o verbo no infinitivo impessoal (ou gerúndio), que não pode atribuir caso reto ao seu sujeito. Como ocorreu nos exemplos em (7), o predicador da oração principal rege o sujeito dessa oração infinitiva, atribuindo-lhe caso oblíquo:

(8a’) O João mandou [-os sair da sala]

(8b’) O João viu [-os entrar]

O português brasileiro, entretanto, prefere o infinitivo pessoal nessas estruturas. E o infinitivo pessoal, graças às marcas de concordância, pode reger seu sujeito, atribuindo-lhe caso nominativo, uma estrutura praticamente categórica na fala e já em franca implementação na escrita:

(8a’’) O João mandou [eles saírem da sala]

(8b’’) O João viu [eles entrarem]

Antes de passarmos à próxima seção, uma palavra se faz necessária sobre a estrutura dos predicadores. Limitamo-nos aqui a mostrar os predicadores verbais em formas simples,

deixando de tratar das locuções verbais (como se vê em “deve chegar”, “vai mandar”, “tinha dividido”, “está pulando”), que podem apresentar um ou mais de um *auxiliar* que veicule noções ligadas a dever/obrigação/possibilidade ou a tempo futuro, tempo transcorrido, aspecto durativo do processo verbal). Em tais casos, o predicador aparecerá em última posição, estará numa forma nominal (ver capítulo 2) e continuará a ser o responsável pela distribuição da estrutura argumental da sentença. Há, entretanto, estruturas como “ter medo”, em que se pode perguntar se temos um predicador verbal “ter”, que seleciona um argumento interno (objeto direto), ou se este funciona quase como um auxiliar do predicador nominal “medo”. Para importantes reflexões sobre o sistema de *auxiliaridade* e *semi-auxiliaridade*, veja-se o capítulo 9, sobre perífrases verbais, neste volume.

O argumento externo

Examinados os predicadores verbais e nominais e seus argumentos internos, olhemos brevemente o argumento externo, classificado geralmente como “sujeito”. Um dos aspectos que nos parece inteiramente equivocado, por misturar critérios sintáticos (estruturais) e semânticos, é a classificação do sujeito em “simples”, “composto”, “oculto”, “indeterminado”, além de podermos ter a “oração sem sujeito”. Vejamos que a estrutura (ou forma) do sujeito (se é simples ou composto) é um aspecto absolutamente irrelevante. Trata-se de dois ou mais sintagmas coordenados, o que pode acontecer com os termos que aparecem nas demais funções:

- (9a) Eles compraram [livros e cadernos].
- (9b) Eles deram presentes [aos pais e (aos) filhos].
- (9c) Eles pensam [em casar e (em) ter muitos filhos].

A mesma lógica que classifica o sujeito em “simples” ou “composto” deveria fazer o mesmo em relação ao objeto direto composto (9a), ao objeto indireto composto em (9b) e ao complemento relativo composto em (9c). Deve-se, pois, descartar uma classificação inadequada e sem propósito.

Classificar um sujeito como “oculto” (ou “subentendido”, “desinencial”, entre outros tantos nomes) só faz sentido se a ele se opuser o sujeito “expresso”. Quando se considera

que a possibilidade de expressar ou não o sujeito em certas estruturas é uma propriedade que distingue as línguas humanas, pode-se defender que tal classificação seja mantida, desde que feita com coerência.

Quanto ao sujeito “indeterminado”, que é uma noção semântica, tal classificação, da mesma forma que vimos acima, só faz sentido se ao sujeito indeterminado se opuser o sujeito “determinado”, isto é, o sujeito que tem referência definida no contexto discursivo. Teríamos, então, uma proposta para classificar o sujeito que poderia ser assim delineada: (a) quanto à forma (estrutura), o sujeito pode vir expresso ou não expresso; (b) quanto à referência (seu conteúdo, seu valor semântico), o sujeito pode ter referência definida, indefinida ou não ter qualquer referência:

Referência	Forma	
	Não expresso	Expresso
Definida	__ Fui/ __ Fomos/ __ Foram ao teatro ontem.	Eu/Nós/As meninas/Elas foram ao teatro ontem
Indefinida	__ Roubaram as rosas do jardim. __ Precisa mos de ordem e progresso. __ Não usa mais máquina de escrever ⁸ . __ Vende apartamento.	Eles estão assaltando nesse bairro. Nós precisamos de ordem e progresso. A gente precisa de ordem e progresso. Você vê muito comércio no centro.
Sem Referência	__ Choveu muito. __ Fez frio. __ Houve confusão.	__ __ __

Quadro 2. A classificação do argumento externo segundo sua forma e referência (conteúdo)

A tabela acima mostra a forma e a referência do argumento externo dos predicadores da oração. O português do Brasil prefere, na modalidade oral, os sujeitos de referência definida “expressos”, tanto na primeira e segunda pessoas como na terceira. Assim, a estrutura em b, a seguir, é mais provável do que a estrutura em a:

(10a) O João esteve aqui ontem. __ Disse que vai emigrar para Portugal.

(10b) O João esteve aqui ontem. **Ele** disse que vai emigrar para Portugal.

Na escrita padrão, em gêneros mais formais, ainda predominam os sujeitos de referência definida não expressos.

Os sujeitos de referência “indeterminada” são hoje preferencialmente “expressos” na fala, seja pelo pronome “eles” seja por “a gente” e principalmente por “você”. Há,

entretanto, uma estrutura com o verbo na terceira pessoa do singular, capaz de indeterminar o argumento externo. Vejam-se os exemplos:

(11a) Não usa mais máquina de escrever.

(11b) Vende apartamento.

Sabemos que há um argumento externo mas não podemos identificá-lo.

Propositadamente, não foram incluídas no quadro 2 as estruturas de indeterminação com “se”, que merecerão tratamento à parte. Uma consulta às gramáticas descritivas tradicionais ensinará que o sujeito está indeterminado nas seguintes orações:

(12a) __ Vive-se mal nas grandes cidades. (Quem vive mal?)

(12b) __ Precisa-se de ordem e progresso. (Quem precisa de ordem e progresso?)

Aprende-se também que: (a) o pronome “se” é um índice de indeterminação do sujeito e (b) tal construção só ocorre com o verbo intransitivo (em 11a) e transitivo indireto (em 11b) – que para nós é um verbo transitivo relativo, como ficou claro ao distinguirmos o objeto indireto do complemento relativo.

O que dizer então de construções como:

(13a) Não se usa mais máquina de escrever.

(13b) Vende-se apartamento.

Em tais casos, diz a gramática, o que temos é uma construção passiva (daí o pronome “se” ser classificado como apassivador) com um sujeito determinado – “máquina de escrever” e “apartamento”, o que se evidencia com a concordância verbal em:

(14a) Não se usam mais [máquinas de escrever].

(14b) Vendem-se [apartamentos].

Para nós, que, a essa altura já aprendemos a identificar os argumentos de um predicador verbal, fica fácil entender que, nas construções acima, o verbo concorda com o argumento interno, que em (14a) e (14b), está “funcionando” como “sujeito”. E onde está o argumento

externo? “Quem não usa mais máquinas de escrever?” “Quem vende apartamentos?” Sabemos que o verbo seleciona um argumento externo, mas não identificamos esse argumento, que está, na verdade, tão indeterminado quanto os argumentos externos em (12a) e (12b): “quem vive mal nas grandes cidades?”; “quem precisa de ordem e progresso?”. Acontece que, nessas duas orações, a posição do argumento externo à esquerda dos verbos está disponível; assim, dizemos que o argumento externo é o sujeito indeterminado. Em (13a,b) e (14a,b), como a função sintática de sujeito já é realizada pelo argumento interno, não temos uma função para o externo, que fica suspenso.

Podemos então concluir que o pronome “se” é sempre usado para indeterminar o argumento externo, seja numa construção ativa (em que o sujeito indeterminado é o próprio argumento externo) seja numa construção passiva (em que o argumento interno funciona como sujeito gramatical). A diferença, então, entre o uso de “se” apassivador e “se” indeterminador está na interpretação sintática que o usuário da língua dá ao argumento interno dos verbos transitivos diretos. São freqüentes em português construções com tais verbos, em que o argumento interno não funciona como sujeito:

(15a) __Não se **usa** mais [máquinas de escrever].

(15b) __**Vende-se** [apartamentos].

Tal como em (12), temos novamente disponível a posição do argumento externo e construções com o sujeito indeterminado por meio de “se” indeterminador. Assim, toda construção com “se” (apassivador ou indeterminador) tem o argumento externo indeterminado. A classificação do “se” dependerá da estrutura que o usuário preferiu: tratar o argumento interno como sujeito, ou manter sua função original de objeto direto. No português brasileiro falado, embora as construções com “se” sejam muito pouco freqüentes, os usuários preferem a estrutura ativa; na escrita padrão, por outro lado, ainda se privilegia a passiva, por força da tradição escolar normativa.

Quanto aos sujeitos não argumentais (também chamados sem referência, por não terem conteúdo semântico), característicos das “orações sem sujeito”, o português os representa de forma não expressa, tal como o espanhol e o italiano. O leitor poderia se perguntar: “Mas por que se representaria algo que não tem referência?” Ocorre que outras

línguas, como o francês e o inglês, preenchem a posição com um pronome sem conteúdo semântico (sem referência), a que a teoria lingüística se refere como sujeito expletivo⁹, o que nos permite levantar a hipótese de que há, à esquerda desses verbos, em português, espanhol e italiano, um expletivo não expresso. Veja-se o contraste em (16) e (17):

(16a) __ Llueve. (Espanhol)

(16b) __ Piove. (Italiano)

(17a) **Il** pleut. (Francês)

(17b) **It** rains. (Inglês)

Os adjuntos adverbiais

Além dos argumentos selecionados pelo predicador da oração, podem se juntar a ele elementos que caracterizam as circunstâncias relacionadas ao evento: o onde, o como, o quando, o por quê, o para quê... Trata-se de termos não selecionados pelo predicador, mas que se adjungem à sentença situando o evento no tempo e no espaço. Retomando a sentença em (1a), poderíamos articular ao predicador alguns termos, não obrigatoriamente selecionados por ele:

(18) [Ontem], [no centro da cidade], ele deu o dinheiro aos pobres [por causa de uma promessa].

Os termos entre colchetes, que respondem às perguntas “quando?”, “onde?”, “por quê?”, estão articulados ao verbo “dar” e se classificam como “adjuntos adverbiais”. O primeiro tem a estrutura de um sintagma adverbial (SAdv), os dois outros vêm sob a forma de sintagmas preposicionais (SPs). Esses “adjuntos adverbiais” podem ocorrer em número ilimitado e não devem ser vistos como termos “acessórios”. Afinal, para que se compreenda tudo o que o usuário quer comunicar, nada é dispensável numa oração.

Em resumo, os termos articulados com um predicador verbal, excetuando-se o sujeito e o objeto direto, têm classificações diferentes, se levarmos em conta o quadro simplificado da NGB, o de Rocha Lima e um mais recente, apresentado em Mateus *et alii* (2003). Este

último reúne sob o rótulo de oblíquos¹⁰ todos os termos articulados com o verbo, excetuando o objeto direto e o indireto (dativo):

GT (NGB)	GT (Rocha Lima)	Mateus <i>et alii</i> (2003)
Objeto Direto	Objeto Direto	Objeto Direto
Objeto Indireto	Objeto indireto (dativo) Complemento relativo	Objeto Indireto (dativo) Oblíquo nuclear
Agente da passiva	Agente da passiva	Oblíquo nuclear
Adjunto adverbial	Complemento Circunstancial Adjunto adverbial	Oblíquo nuclear Oblíquo não nuclear

Quadro 3. Termos articulados com o predicador verbal: argumentos internos e adjuntos

Observe-se que, com o quadro descrito em Mateus *et alii*, inspirado em estudos lingüísticos recentes, temos uma simplificação que, longe de ser simplista, permite reunir sob o rótulo de “oblíquos nucleares” os termos selecionados pelo verbo (isto é, que fazem parte de sua estrutura argumental) e como “oblíquos não nucleares” os termos que se ligam ao verbo opcionalmente e podem aparecer em número ilimitado.

Os outros “termos”

E o que dizer dos “adjuntos adnominais” e “apostos”? Estes, além de outros “complementos nominais”, podem aparecer na estrutura interna dos termos acima mencionados e não devem ser separados num primeiro recorte da estrutura sentencial. Antes, devem permanecer num nível hierárquico inferior ao dos sintagmas maiores que os contêm. Veja-se o trecho de Veríssimo abaixo:

(19) O mito da era Kennedy, do domínio encantado de um rei guerreiro e sábio, bonito e justo sobreviveu a todas as revisões de uma presidência discutível. (Veríssimo, O Globo, 21.07.99)

Temos aí uma estrutura projetada pelo predicador de dois lugares (ou dois argumentos) sobreviveu: alguém (ou alguma coisa) sobreviveu a alguém (ou alguma coisa). Num

primeiro nível de análise temos apenas um argumento externo (sujeito) e um interno (complemento), já que não apareceram circunstanciais (adjuntos adverbiais):

Quem sobreviveu?

[_{SN}O **mito** da era Kennedy, do domínio encantado de um rei guerreiro e sábio, bonito e justo]

Sobreviveu a quê?

[_{SPA} todas as revisões de uma presidência discutível]

O SN com a função de sujeito, cujo núcleo é o substantivo “mito”, veio precedido do determinante “o” e seguido de dois SPs: “da era Kennedy” e “do domínio encantado de um rei guerreiro e sábio, bonito e justo”, a que a tradição gramatical classifica como adjuntos adnominais. Poderíamos igualmente ter aí um aposto representado por um SN ou por uma oração “que perdura até os dias atuais”, por exemplo. Esses termos, fosse qual fosse sua forma, deveriam estar dentro do SN sujeito num primeiro recorte de análise. O complemento de sobreviveu, representado pelo SP, tem, da mesma forma, uma estrutura interna que apresenta a preposição “a” e o SN “todas as revisões de uma presidência discutível”, cujo núcleo é o substantivo “revisões” acompanhado de um complemento nominal “de uma presidência discutível”. Veja-se, entretanto, que a fragmentação da oração em todos esses constituintes internos, nos faria perder de vista a estrutura principal da oração: [alguém] sobreviveu [a alguma coisa]. Podemos, então, dizer que, dentro dos constituintes maiores da oração, é possível encontrar outros elementos articulados com o substantivo (os adjuntos adnominais, o aposto e o complemento nominal) e com o adjetivo (o complemento nominal). Mas, só se deve trabalhar, num primeiro recorte, com o(s) predicator(es), seus argumentos e os eventuais adjuntos adverbiais.

Sobre as implicações da organização dos termos na oração

Neste capítulo, tivemos a preocupação de rever os termos da oração, resgatando a tradição gramatical e chamando a atenção para uma análise que leve em conta a estrutura projetada pelo(s) predicator(es). Vimos que os predicadores verbais e nominais são os responsáveis pela projeção da oração, isto é, selecionam os argumentos. Articulam-se ainda aos predicadores os adjuntos adverbiais (ou oblíquos não nucleares). Não nos detivemos na

forma pela qual as palavras se organizam em sintagmas e estes em orações e estas em períodos e estes no texto.

Uma última palavra, porém, deve ser dita sobre essa arquitetura da oração. No momento em que as palavras se organizam em sintagmas e estes, em orações, estabelecem-se relações de concordância, de regência e de ordem. A concordância nominal e verbal deixa explícita a relação de dependência (subordinação) (a) entre os elementos que se articulam com o substantivo para determiná-lo, quantificá-lo ou modificá-lo e (b) entre o verbo e seu sujeito, respectivamente. O verbo, por sua vez, rege/comanda seu sujeito e seu objeto direto, atribuindo-lhes caso nominativo e acusativo, respectivamente, enquanto a preposição rege/comanda o SN que se encontra dentro de um SP. A ordem, que em nossas gramáticas fica em geral restrita à colocação dos clíticos (pronomes átonos) e é baseada até os dias atuais na ordem lusitana, ultrapassa esse fenômeno. Ela deveria tratar da ordenação dos elementos dentro do sintagma (a ordem do adjetivo, por exemplo, dentro do SN) e desses na oração (a ordem dos argumentos em relação ao seu predicador, a ordem dos adjuntos) e dessas no período. Mas essa já seria uma outra história, que foge aos limites deste capítulo.

POR QUE E COMO ENSINAR

O trabalho com os termos da oração em sala de aula não deveria, em princípio, limitar-se à sua mera identificação, sob pena de se tornar enfadonho e sem finalidade. Reconhecer e identificar os constituintes da sentença é importante para que o aluno entenda, por exemplo, a concordância entre verbo e argumento externo e, sobretudo, por que existe dificuldade maior em realizar tal concordância quando o “sujeito” sintático se comporta como um argumento interno, estrutura típica dos verbos inacusativos (“chegaram as encomendas”). Veja-se a esse respeito o capítulo 4.

Reconhecer e identificar os constituintes da sentença é ainda importante para a boa utilização dos sinais de pontuação: o aluno entenderá melhor, por exemplo, que a vírgula não deve ser usada entre o predicador e seus “argumentos”, a menos que ocorra um “adjunto” interveniente ou que a ordem canônica desses argumentos seja mudada. Enfim, cabe ao professor levar o aluno a produzir sentenças a partir de predicadores verbais e nominais e torná-lo capaz de identificar os padrões sentenciais de sua língua, que todo

falante domina sem esforço e que o estudante tem a chance de conhecer e analisar. Afinal, o conhecimento de como funciona a própria língua é, tal como o conhecimento de história, geografia, matemática, física, química, uma das habilidades que a escola deve desenvolver no aluno.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CUNHA, C. F. da. & CINTRA, L. F. L. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- KURY, A. da G. *Pequena Gramática para a explicação da nova nomenclatura gramatical*. 9ª ed. rev. Rio de Janeiro: Ed. Agir, 1964.
- MIRA MATEUS, M. H. *et alii. Gramática da Língua Portuguesa*. Lisboa: Caminho, 2003.
- PERINI, M. A. *Para uma Nova Gramática do Português*. São Paulo: Ática, 1985.
- PONTES, E. *O Tópico no Português do Brasil*. Campinas: Ed. Pontes, 1987.
- ROCHA LIMA, C. H. da. *Gramática normativa da Língua Portuguesa*. 32ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1972.

NOTAS

¹ O termo “clítico” tem sido preferido para a referência aos pronomes oblíquos átonos. O termo, cuja raiz está presente os vocábulos “próclise”, “mesóclise” e “ênclise”, se refere à sua atonicidade, que o leva a ser pronunciado juntamente com a palavra que o precede ou o segue. No Brasil, preferimos a segunda alternativa. A sugestão de utilizar os clíticos de terceira pessoa (“o” e “lhe”) para o teste de função acusativa ou dativa vem do fato de, nas outras pessoas os clíticos acusativo e dativo terem a mesma forma (“me”, “te” etc), não ajudando, pois, na distinção entre o objeto direto ou indireto. No entanto, a expressiva redução no uso dos clíticos de terceira pessoa, tanto o acusativo quanto o dativo, na língua oral e a conseqüente falta de familiaridade com esses elementos tornam às vezes difícil essa substituição. Uma conjugação da estrutura do complemento com seu traço semântico pode ajudar a identificar a sua função.

² A Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB), ainda utilizada na maioria das gramáticas pedagógicas, é resultado de uma simplificação proposta por gramáticos e filólogos, tendo sido publicada pelo Ministério da Educação e Cultura por meio da Portaria No. 36, de 28 de Janeiro de 1959. (Para uma “explicação” da nomenclatura proposta, cf. Kury 1964.)

³ O asterisco antecedendo uma oração significa, neste capítulo, um uso não coerente com a função. Na realidade, pelas razões expostas na nota 1, há hoje, na escrita padrão, certa confusão no uso dos clíticos acusativo e dativo na terceira pessoa, que se deve ao fato de tais elementos já não estarem presentes no processo de aquisição da linguagem, sendo, pois, fruto da ação da escola e do contato com a escrita.

⁴ Note-se que a função sintática (estrutural) de um termo muda, na passagem da voz ativa para a passiva, mas seu papel “semântico” permanece.

⁵ Há uma grande oscilação entre a presença e a ausência da preposição “a” junto ao complemento dos verbos “interessar” e “agradar”, por exemplo. É comum ouvirmos ou lermos (“A aula interessou/agradou os alunos” em vez de “aos alunos”. De modo inverso, verbos transitivos diretos como “cumprimentar”, “favorecer”, “elogiar”, “encantar” aparecem com um complemento regido de preposição “a” (“O presidente cumprimentou/elogiou ao vencedor”; “o juiz favoreceu ao adversário”; “o ator encantou ao público” em vez de “o vencedor”, “o adversário”, “o público”. Essa variação pode levar a mudanças na transitividade desses verbos, um fenômeno que não será novidade na história da língua portuguesa.

⁶ Cada vez mais o português brasileiro prefere a ordem S(ujeito)V(erbo) também com os verbos inacusativos, provavelmente em consequência de mudanças no nosso quadro pronominal e na ordem dos constituintes. Alguns deles, como “nascer”, “morrer”, que costumavam aparecer com a ordem V(erbo) S(ujeito) em sentenças apresentativas já aparecem preferencialmente com SV(Em vez de “morreu/nasceu fulano de tal na clínica tal...” ouvimos/lemos “fulano de tal morreu/nasceu na clínica tal...”.)

⁷ No português europeu, que conta com um sistema de clíticos mais produtivo, o estatuto de argumento interno do complemento de “haver” é facilmente comprovado (Não as havia).

⁸ Essa forma de indeterminação sem um índice (seja o pronome “se”, seja um pronome nominativo, como “você”, “a gente”) é comum na fala, embora menos freqüente do que a indeterminação com “você”.

⁹ É preciso atentar para o fato de que, mesmo que o português não preencha essa posição, ela está disponível no sistema. Nesse sentido, a comparação com outras línguas é extremamente importante para o estudo da estrutura de uma língua. Pontes (1987) está entre os pioneiros que apontaram construções em que essa posição disponível é ocupada por outro constituinte. São estruturas típicas da fala espontânea e sua ocorrência no português brasileiro tem sido relacionada à sua característica de língua de tópico ou de língua orientada para o discurso. Entre os dados fornecidos pela autora, temos:

(i) **Essas janelas ventam** muito.

¹⁰ Atente-se para o fato de que o termo “oblíquo” reúne elementos não nominativos (sujeito), não acusativos (objeto direto), não dativos (objeto indireto). Na tradição latina corresponderiam aos casos genitivo e ablativo.